

INDICAÇÃO Nº 026/2025

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

CARPEJANNE GOMES DA COSTA
Vereador - PODEMOS

DESTINATÁRIO (S)

Sra. Leopoldina Cipriano
Fundação Municipal de Saúde - FMS

TEXTO

Senhor Presidente,

INDICO a Fundação Municipal de Saúde - **FMS**, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, com fundamento nos arts. 110 e 127 do Regimento Interno, solicitar **a criação de um canal alternativo de contato com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Teresina, por meio de aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp)**, visando ampliar o acesso ao serviço pela população da zona rural e áreas com dificuldade de ligação ao número 192.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é um serviço essencial de saúde, responsável por prestar socorro imediato em situações de urgência e emergência, acionado tradicionalmente por meio do número 192, de abrangência nacional.

Entretanto, diversos relatos de moradores da zona rural de Teresina indicam dificuldades em realizar chamadas para o referido número, seja por instabilidade na rede de telefonia, seja pela ausência de sinal em determinadas localidades.

A criação de um canal oficial alternativo via WhatsApp, ainda que de forma experimental ou complementar, permitiria que a população dessas áreas possa acionar o serviço com maior rapidez e eficiência, garantindo atendimento mais célere e salvando vidas.

Cumprе destacar que a presente proposição tem caráter meramente sugestivo, cabendo ao Poder Executivo avaliar sua viabilidade técnica e orçamentária, bem como definir o modo de implementação mais adequado.

DATA 07/11/2025

CARPEJANNE GOMES DA COSTA



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/pt/verificacao>
com o identificador 310033003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.